

ESTADO DE GOIÁS AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

PLANILHA

QUADRO DE HORÁRIOS	
EMPRESA: Expresso Marly Ltda	FROTA: 01
LINHA №: 03.117-00 - Goiânia / Mara Rosa	EXTENSÃO: 365 km

CARACTERÍSTICA: Convencional

SEÇOES DA LINHA PARA O EMBARQUE E DESEMBARQUE

Goiânia, Nerópolis, Entrada para Damolândia, Petrolina de Goiás, São Francisco de Goiás, Jaraguá, Saraiva, Rianápolis, Rialma, Ceres, Jardim Paulista, Entrada para Itapaci, Espirito Santo, Entrada para Nortelândia, São Luiz do Norte, Funil, Uruaçu, Campinorte, KM-300 (BR-153), Entrada para Mara Rosa e Mara Rosa.

PONTOS DE PARADA PARA ALIMENTAÇÃO (10 MIN)

Jaraguá, Rialma, Ceres e Uruaçu

HORÁRIOS DE PARTIDAS DE GOIÂNIA

Segunda a sábado às 11h

HORÁRIOS DE PARTIDAS DE MARA ROSA

Terça a domingo às 6h

OBSERVAÇÕES

- I) Restrições de trechos: Não tem;
- II) Linha autorizada por Termo de Autorização nº 117/2016, de 10/06/16, processo nº 201600029000601.
- III) Quadro de horários autorizado pelo Despacho nº 988/2022, de 16/08/2022, processo nº 202200029003301
- IV)Alteração do número da linha em atendimento a Resolução Normativa nº 101/2017 CR, datado de 04/10/17



Documento assinado eletronicamente por **UEUBER BRAZ DE OLIVEIRA**, **Coordenador (a)**, em 23/08/2022, às 16:10, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por WAGNER OLIVEIRA GOMES, Conselheiro (a) **Presidente em Exercício**, em 23/08/2022, às 22:08, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO**, **Gerente**, em 24/08/2022, às 07:32, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000032833341 e o código CRC 7A4E76B5.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6513.



Referência: Processo nº 202200029003301



SEI 000032833341